

## **EDITAL ANAFE Nº. 010/2025**

Prorroga a campanha de filiação dos novos membros da AGU.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS - ANAFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso II, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o item 3.2 do Edital nº 17/2024, prorroga o prazo para adesão à campanha de pré-filiação e filiação dos novos membros da AGU, na forma deste Edital.

### **1. OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é a prorrogação da vigência da campanha de pré-filiação e filiação dos novos membros da AGU, prevista no Edital ANAFE nº 17/2024, até o dia 30/04/2025.

1.2. A prorrogação é exclusiva para pré-filiação e filiação dos novos membros da AGU ingressantes nas carreiras da AGU até 30/04/2025.

### **2. VIGÊNCIA**

2.1. A vigência da campanha será até 30 de abril de 2025.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Ficam mantidas todas as demais regras e condições da campanha exigidas no Edital ANAFE nº 17/2024.

3.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos por decisão coletiva da Diretoria.

**VITOR PINTO CHAVES**  
Presidente da ANAFE